



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Date: 31/10/2022

Órgão: Dióclides

6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 107/2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.527/0001-73, sediada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Srª **HELENA MARIA GAVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 619.335.037-34, residente e domiciliada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7622, em 23/09/2022, resolvem ADITIVAR o Contrato de nº. 107/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a supressão do valor na cláusula 3.1 do Contrato nº. 107/2019, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de 2022, conforme Pregão Presencial nº. 038/2019 e seus anexos, conforme discriminado no quadro abaixo:

LINHA	KM/DIA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	Qdt. Dias a suprimir	VALOR R\$
20172108059	49,4	Joassuba x BR 342 x Ecoporanga - (EE "Rosa de Saron - Pestalozzi).	R\$ 6,13	20	R\$ 6.056,44
Total a ser suprimido.....					R\$ 6.056,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Fica suprimido o valor Total de R\$ 6.056,44 (Seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao percentual de 2,694204%, ao valor do referido contrato, com a diminuição dos dias letivos para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de 20 (vinte) dias letivos, na linha 20172108059, tendo em vista a

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905
E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Helena Maria Gava



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contemplação de nova licitação, Pregão eletrônico nº 035/2022, contrato nº 073/2022. Com a presente supressão o valor global do referido contrato, passa a ser de R\$ 218.738,69 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Helena Maria Gava
VIAÇÃO HELLEN LTDA – ME
HELENA MARIA GAVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) *Luiz Carlos Vieira* CPF: *193.051.867-06*

2ª) *Guilherme Guaberto Botelho* CPF: *124.880.847-94*